

PORTARIA Nº 031/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL , no exercício das atribuições que lhes são conferidas;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de janeiro de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasse Municipal FUPIS Janeiro/2024

Valor Total Arrecadado de FUPIS 1.140,27

Período do Crédito janeiro/2024

Data da Transferência 06/02/2024

MUNICÍPIO REPASSE

ACORIZAL 2,26

ÁGUA BOA 9,21

ALTA FLORESTA 10,58

ALTO ARAGUAIA 7,55

ALTO BOA VISTA 4,33

ALTO GARÇAS 6,95

ALTO PARAGUAI 2,40

ALTO TAQUARI	6,79
APIACÁS	5,12
ARAGUAIANA	3,11
ARAGUAINHA	1,90
ARAPUTANGA	4,52
ARENÓPOLIS	2,22
ARIPUANÃ	7,74
BARÃO DE MELGAÇO	2,05
BARRA DO BUGRES	8,74
BARRA DO GARÇAS	11,43
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6,15
BRASNORTE	10,39
CÁCERES	9,92
CAMPINÓPOLIS	4,44
CAMPO NOVO DO PARECIS	23,60
CAMPO VERDE	20,39
CAMPOS DE JÚLIO	11,37
CANABRAVA DO NORTE	3,25
CANARANA	12,21
CARLINDA	3,87
CASTANHEIRA	3,38
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4,96
CLÁUDIA	6,59
COCALINHO	4,41
COLÍDER	6,63

COLNIZA	6,90
COMODORO	8,15
CONFRESA	7,85
CONQUISTA D'OESTE	3,94
COTRIGUAÇU	4,10
CUIABÁ	101,08
CURVELÂNDIA	1,89
DENISE	2,30
DIAMANTINO	14,80
DOM AQUINO	4,29
FELIZ NATAL	6,89
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1,74
GAÚCHA DO NORTE	6,83
GENERAL CARNEIRO	3,17
GLÓRIA D'OESTE	2,44
GUARANTÃ DO NORTE	6,43
GUIRATINGA	4,15
INDIAVAÍ	2,38
IPIRANGA DO NORTE	9,27
ITANHANGÁ	4,10
ITAÚBA	4,01
ITIQUIRA	9,97
JACIARA	5,73
JANGADA	1,92

JAURU	3,48
JUARA	8,04
JUÍNA	8,82
JURUENA	3,04
JUSCIMEIRA	3,70
LAMBARI D'OESTE	3,01
LUCAS DO RIO VERDE	28,75
LUCIARA	1,66
MARCELÂNDIA	5,47
MATUPÁ	7,85
MIRASSOL D'OESTE	4,23
NOBRES	8,37
NORTELÂNDIA	3,30
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3,76
NOVA BANDEIRANTES	4,57
NOVA BRASILÂNDIA	2,89
NOVA CANAÃ DO NORTE	5,40
NOVA GUARITA	2,69
NOVA LACERDA	4,92
NOVA MARILÂNDIA	4,37
NOVA MARINGÁ	6,10
NOVA MONTE VERDE	3,74
NOVA MUTUM	27,26
NOVA NAZARÉ	3,68
NOVA OLÍMPIA	5,73

NOVA SANTA HELENA	3,92
NOVA UBIRATÃ	11,00
NOVA XAVANTINA	6,65
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,73
NOVO MUNDO	6,04
NOVO SANTO ANTÔNIO	3,60
NOVO SÃO JOAQUIM	4,60
PARANAÍTA	4,24
PARANATINGA	9,10
PEDRA PRETA	9,49
PEIXOTO DE AZEVEDO	6,87
PLANALTO DA SERRA	2,97
POCONÉ	4,91
PONTAL DO ARAGUAIA	2,32
PONTE BRANCA	2,32
PONTES E LACERDA	10,95
PORTO ALEGRE DO NORTE	4,65
PORTO DOS GAÚCHOS	6,97
PORTO ESPERIDIÃO	4,28
PORTO ESTRELA	3,11
POXORÉU	5,85
PRIMAVERA DO LESTE	28,92
QUERÊNCIA	18,30
RESERVA DO CABAÇAL	1,92
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4,72

RIBEIRÃOZINHO	2,60
RIO BRANCO	2,08
RONDOLÂNDIA	3,59
RONDONÓPOLIS	67,01
ROSÁRIO OESTE	4,44
SALTO DO CÉU	2,59
SANTA CARMEM	5,32
SANTA CRUZ DO XINGU	3,98
SANTA RITA DO TRIVELATO	6,80
SANTA TEREZINHA	3,14
SANTO AFONSO	2,76
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4,29
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3,57
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9,74
SÃO JOSÉ DO XINGU	6,06
SÃO JOSÉ DO POVO	1,86
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6,22
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3,27
SÃO PEDRO DA CIPA	2,36
SAPEZAL	23,55
SERRA NOVA DOURADA	2,47
SINOP	37,26
SORRISO	46,41
TABAPORÃ	7,83
TANGARÁ DA SERRA	18,36

TAPURAH	8,99
TERRA NOVA DO NORTE	3,91
TESOURO	2,30
TORIXORÉU	2,75
UNIÃO DO SUL	3,81
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,27
VÁRZEA GRANDE	32,28
VERA	6,31
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	6,38
VILA RICA	5,66
TOTAL	1.140,27

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2edec940

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar